

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022**

### 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NATALINO, COM A DUPLA DEIVID E EDUARDO, COM O TEMA NATAL FELIZ, E ACENDIMENTO DAS LUZES NATALINA A SER REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL DE SALTINHO/SC NO DIA 10/12/2022.** Conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

### 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de **contratação de empresa para realização de show natalino, com a dupla Deivid e Eduardo, com o tema natal feliz, e acendimento das luzes natalina a ser realizado na praça municipal de saltinho/sc no dia 10/12/2022, com o objetivo de levar a comunidade alegria emoção e entretenimento nas festas natalinas.** considerando também que o município não possui capacidade técnica e servidores suficientes para executar o serviço, a execução do objeto torna-se de interesse público.

### 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Uni.	Preço Total
01	Show Natalino, com canções natalinas, musicas sertanejas e presença do Papai Noel, incluindo show com David e Eduardo e equipe, com duração de duas horas, com sonorização, iluminação, cenário, painel de led e efeitos especiais.	01	Unid	9.900,00	9.900,00

### 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de

Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## **6. OBJETO**

**6.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NATALINO, COM A DUPLA DEIVID E EDUARDO, COM O TEMA NATAL FELIZ, E ACENDIMENTO DAS LUZES NATALINA A SER REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL DE SALTINHO/SC NO DIA 10/12/2022, conforme relação de itens anexo.**

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 10/12/2022.

## **7. EXECUTOR**

7.1 – *CINTIA MARA JONER, CNPJ 19.243.728/0001-72, Rua Sagrado Coração de Jesus, 700, Centro, Campo Ere- SC*

## **8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO**

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## **9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 11 de julho de 2022 às 10:00 até 13 de julho de 2022 às 10:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;  
CND FGTS;  
CND Federal;  
CND Estadual;  
CND Municipal;

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:  
01.002.27.813.0003.2058.3.3.90.– Festividades do Município  
Despesa: 12, Fonte 0100 - 33.90.

## **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:  
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9120>

Saltinho, 06/12/2022

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal